



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

PUBLICADO  
Em 25 / 11 / 02  
N.º 2019 pag. 01  
Jornal da Região

**DECRETO Nº227 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos dos recursos formulados pelos interessados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos n.ºs.072/2001, 127/2001 e 085/2001

- |               |             |                                |
|---------------|-------------|--------------------------------|
| 1- Lote nº 11 | Quadra 58 - | Orciete Carlos da Silva        |
| 2- Lote nº27  | Quadra 46 - | Jorge Carlos da Silva Lacerda, |
| 3- Lote nº06  | Quadra 104  | Jorge Luiz Rodrigues Pereira   |

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de novembro de 2002.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
**Prefeito Municipal**